

Proposta n.º JF 188/2022

Apoio extraordinário a atribuir à Paróquia de Agualva

Considerando o apoio que a “Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação de Agualva” tem efetuado à Junta de Freguesia, designadamente na cedência por comodato das suas instalações sitas na Travessa da Capela, 1, AgualvaCacém, para o funcionamento da USIAMS (Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra).

Considerando a disponibilidade permanente da Paróquia de Nossa Senhora da Consolação de Agualva em colaborar com a Junta de Freguesia, no âmbito da Rede Social da Freguesia ou com a cedência da Sala polivalente para a realização de iniciativas sociais.

Considerando que a “Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação de Agualva” solicitou o apoio da Junta de Freguesia, no âmbito da realização de um conjunto de obras de conservação que está a realizar.

Considerando o “Regulamento de apoio ao associativismo” da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Considerando que a realização de obras de melhoramento ou conservação de instalações são elegíveis no âmbito do referido regulamento.

Considerando que excecionalmente, nos termos do n.º 5 do Artigo 5.º - Elegibilidade e prazo de entrega dos pedidos, a Junta de Freguesia pode apreciar outros pedidos de apoio.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. A atribuição de um apoio financeiro de **€6.000,00** (seis mil euros) à instituição “Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação de Agualva” para apoio para a realização de obras
2. Notificar a instituição do apoio atribuído.

AgualvaCacém, 14 de outubro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 188/2022

Apoio extraordinário a atribuir à Paróquia de Agualva

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	7	Total		Total	

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.10.19, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

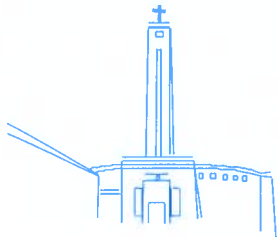
O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

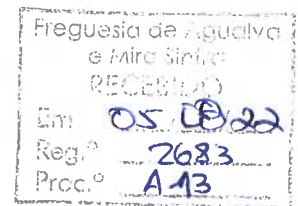
O 2.º Vogal: _____

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: _____



FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL
NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO DE AGUALVA



Exmo. Senhor:

Arqt.º Carlos Miguel Casimiro Pereira
Presidente da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra
Rua António Nunes Sequeira, n. 16
2735 – 054 Agualva

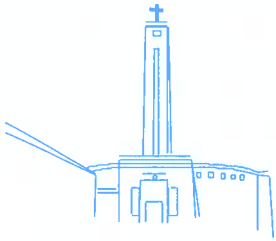
ASSUNTO: REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA IGREJA DE SANTA MARIA

Agualva, 04/08/2022

Exmo. Senhor Presidente:

O edifício da Igreja de Santa Maria, em Agualva, depois ter sido intervencionado ao nível da cobertura, para substituição das placas de amianto que a protegiam desde a sua construção, que além de se apresentarem deterioradas constituíam um perigo para a saúde pública, contou com o precioso apoio da Autarquia que V. Exa. superiormente dirige, o que muito agradecemos.

Tornou-se, agora, necessário proceder à reabilitação das fachadas exteriores, dado o grau de deterioração que as mesmas apresentam, que tem provocado várias infiltrações, com a concentração de humidade, no interior do edifício. As obras necessárias já se iniciaram, encontrando-se neste momento em curso, tendo sido adjudicadas pelo valor de 142 833,84€. Acontece que no decorrer das mesmas foram surgindo imponderáveis que agravaram o valor inicial em mais 33 684,36€ perfazendo o total de 176 518,20€.



**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL
NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO DE AGUALVA**

Para além disso, o interior do espaço de culto, apresenta também algumas zonas em mau estado, pelo que, é nossa intenção atuar pontualmente nalgumas delas, nomeadamente, no teto do lanternim, nas paredes interiores das galerias e rés-do-chão, viradas a sul, bem como na antecâmara, junto à entrada principal. Para esse efeito, solicitamos um orçamento, a uma empresa da especialidade, cuja importância ronda os 10 720,90€. Atendendo a que a nossa Paróquia não dispõe da totalidade das verbas, para proceder às indispensáveis obras de reabilitação, tomo a liberdade, de mais uma vez, apelar à generosidade e espírito de solidariedade da Autarquia, a cujos destinos V. Exa preside, no sentido de nos ser concedido algum apoio, para que possamos cumprir a nossa missão espiritual, social e cultural junto da numerosa comunidade católica de Agualva.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, aproveito para apresentar os protestos da minha mais elevada consideração.

Com os melhores cumprimentos, *peço*

O Pároco

D. Domingos Ferreira Carneiro
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL
DE NOSSA SENHORA DA
CONSOLAÇÃO DE AGUALVA
Travessa da Capela, N.º 2
2735-169 CACÉM
N.º Contribuinte 500968578
Pessoa Colectiva Religiosa

Domingos Ferreira Carneiro



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 915

Ano: 2022

Data Registo: 18-10-2022

Data Documento: 18-10-2022

Class. Orgânica: 090000 Terceira Idade e USIAMS

Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos

Projeto e Ação:

Descrição: Apoio extraordinário à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação de Agualva

1	Orçamento Inicial	6 500,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	6 500,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	6 500,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	6 000,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	500,00

RESPONSÁVEL

Roberto Barbosa